



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

Praça Francisco Braga, 84 - 14740-000 - Fone: 17 3392-1131

CNPJ: 60.256.484/0001-66 | www.camaraviradouro.sp.gov.br

O vereador Flávio Zucolotto que essa subscreve, no uso de suas atribuições legais, submete a seguinte a essa Casa de leis seguinte proposição:

INDICAÇÃO

Indico que seja pago o piso salarial da categoria ao profissional Técnico em Química do município.

A presente medida visa assegurar o cumprimento da legislação vigente e a devida valorização do servidor público, garantindo-lhe remuneração compatível com suas atribuições e responsabilidades. O pagamento do piso salarial ao Técnico em Química é um reconhecimento justo à relevância de suas funções, que envolvem atividades técnicas essenciais, exigindo qualificação específica e formação adequada.

Além de promover a valorização profissional, tal providência contribui para a motivação e o comprometimento do servidor, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

Viradouro, 16 de setembro de 2025.


FLÁVIO ZUCOLOTTTO - TATU
VEREADOR

Processo Nº 525/25
Protocolado às fls. 039
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
06 de 10 de 2.025

Valéria Bidoia Valverde
Auxiliar Administrativo